

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM Nº 2605-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Às 8h do dia 11 de agosto de 2025, realizada por meio de vídeo conferência, sendo considerada como realizada na sede da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, sendo instaurada a reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, além da secretária Ana Paula Roncaglio Heinig.

MESA: A Reunião foi presidida pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pela Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

ORDEM DO DIA: Deliberar e expor sobre: **1.** a declaração de distribuição e o pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 21, inciso "xii", do Estatuto Social da Companhia; **2.** a declaração de distribuição e o pagamento de dividendos intermediários, nos termos do artigo 21, inciso "xii", do Estatuto Social da Companhia; **3.** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as providências necessárias à implementação e formalização das deliberações acima.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, sem reservas e/ou ressalvas, por: **1.** Aprovar a declaração de distribuição de juros sobre capital próprio com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data de 30 de junho de 2025, sobre o patrimônio líquido da Companhia, no valor total bruto de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,084960668 por ação, considerando a quantidade de 353.104.568 ações ordinárias, já desconsiderando as ações em tesouraria, cujo valor líquido de imposto será imputado aos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social de 2025, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 37, do Estatuto Social da Companhia ("JCP"). **1.1.** O pagamento do JCP terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia na data de 14 de agosto de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. **1.2.** As ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-direitos* ao recebimento do JCP a partir de 15 de agosto de 2025, inclusive. **1.3.** O montante total bruto do JCP está sujeito à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, em ambos os casos desde que comprovem tal condição até o dia 15 de agosto de 2025, mediante envio de documentação pertinente ao e-mail ri@redeunifique.com.br. **1.4.** O JCP ora declarado será pago pela Companhia em uma única parcela, em 22 de agosto de 2025, de acordo com os procedimentos da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. **1.5.** Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento do JCP. **1.6.** Ressalta-se que as ações em tesouraria não têm direito a JCP. **2.** Aprovar a distribuição de dividendos intermediários à conta de parte da reserva de retenção lucros constituída nos exercícios sociais de 2021 e 2022, no montante total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,084960668 por ação, considerando a quantidade de 353.104.568 ações ordinárias, já desconsiderando as ações em tesouraria, os quais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social de 2025, nos termos do

parágrafo 2º, do artigo 37, do Estatuto Social da Companhia ("Dividendos"). **2.1.** O pagamento dos Dividendos terá como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia na data de 14 de agosto de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. **2.2.** As ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-direitos* ao recebimento dos Dividendos a partir de 15 de agosto de 2025, inclusive. **2.3.** Os Dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia em uma única parcela, em 22 de agosto de 2025, de acordo com os procedimentos da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. **2.4.** Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos Dividendos. **2.5.** Ressalta-se que as ações em tesouraria não têm direito a Dividendos. **3.** Autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias à implementação e formalização das deliberações acima, incluindo a imediata divulgação de aviso aos acionistas, contendo as informações exigidas pela regulamentação aplicável expedida pela Comissão de Valores Mobiliários e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada digitalmente pelos conselheiros presentes, de acordo com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Timbó, 11 de agosto de 2025. Composição da Mesa – Presidente: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretária: Ana Paula Roncaglio Heinig. Conselheiros: Clever Mannes, Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e Luiz Carlos Passetti.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Timbó/SC, 11 de agosto de 2025.

Mesa:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente

Ana Paula Roncaglio Heinig
Secretária

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM Nº 2605-0

**MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON AUGUST 11, 2025**

DATE, TIME AND PLACE: At 8:00 a.m. on August 11, 2025, held at the unit of Unifique Telecomunicações S.A. ("Company"), located in the city of Timbó, State of Santa Catarina, at Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

CALL NOTICE AND ATTENDANCE: All the convening formalities were carried out, under the terms of §1 of article 17 of the Internal Regulations of the Company's Board of Directors, and the meeting was opened, in view of the presence of all the members of the Company's Board of Directors, as well as the secretary Mrs. Ana Paula Roncaglio Heinig.

PRESIDING OFFICERS: The meeting was chaired by Ms. **Luciana Tarsila Badelucci Carvalho** with support from Secretary Ms. **Ana Paula Roncaglio Heinig**.

AGENDA: To deliberate and report on: 1. the declaration of distribution and payment of interest on equity, pursuant to Article 21, item "xii" of the Company's Bylaws; 2. the declaration of distribution and payment of interim dividends, pursuant to Article 21, item "xii" of the Company's Bylaws; 3. the express authorization for the Company's Executive Board to perform all acts and take all measures necessary to implement and formalize the above resolutions.

RESOLUTIONS: After discussing the items on the agenda, the Board members unanimously decided, without reservations and/or caveats, to: 1. Approve the declaration of distribution of interest on equity based on the application of the TJLP (Long-Term Interest Rate), calculated up to June 30, 2025, on the Company's net equity, in the total gross amount of R\$ 30,000,000.00 (thirty million reais), corresponding to R\$ 0.084960668 per share, considering the number of 353, 104,568 common shares, excluding treasury shares, whose net tax value will be attributed to the mandatory dividends for the 2025 fiscal year, pursuant to paragraph 2 of article 37 of the Company's Bylaws ("JCP"). 1.1. The payment of JCP will benefit shareholders who are registered in the Company's records on August 14, 2025, respecting the negotiations carried out up to that date, inclusive. 1.2. The shares issued by the Company will be traded ex-rights to receive JCP as of August 15, 2025, inclusive. 1.3. The total gross amount of JCP is subject to withholding income tax at a rate of 15% (fifteen percent), in accordance with current legislation, except for shareholders who are proven to be exempt or immune, for whom there is no withholding, or shareholders domiciled in countries or jurisdictions for which the legislation establishes a different rate, in both cases provided that they prove such condition by August 15, 2025, by sending the relevant documentation to the email ri@redeunifique.com.br. 1.4. The JCP hereby declared will be paid by the Company in a single installment on August 22, 2025, in accordance with the procedures of the financial institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares, as per the information in the notice to shareholders to be disclosed in due course by the Company. 1.5. There will be no monetary adjustment or interest between the present date and the date of actual payment of the JCP. 1.6. It should be noted that treasury shares are not entitled to JCP. 2. Approve the distribution of interim dividends from the retained earnings reserve constituted in the 2021 and 2022 fiscal years, in the total amount of R\$ 30,000,000.00 (thirty million reais), corresponding to R\$ 0.084960668 per share, considering the number of 353,104,568 common shares, excluding treasury shares, which may be attributed to the mandatory dividend for the 2025 fiscal year, pursuant to paragraph 2 of article 37 of the Company's Bylaws ("Dividends"). 2.1. The payment of Dividends will benefit shareholders who are registered in the Company's records on August 14,

2025, respecting the negotiations carried out up to that date, inclusive. 2.2. The shares issued by the Company will be traded ex-rights to receive Dividends as of August 15, 2025, inclusive. 2.3. The Dividends hereby declared will be paid by the Company in a single installment on August 22, 2025, in accordance with the procedures of the financial institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares, as per the information in the notice to shareholders to be disclosed in due course by the Company. 2.4. There will be no monetary adjustment or interest between the present date and the date of actual payment of the Dividends. 2.5. It should be noted that treasury shares are not entitled to Dividends. 3. Expressly authorize the members of the Company's Executive Board to perform all acts and take all measures necessary to implement and formalize the above resolutions, including the immediate disclosure of a notice to shareholders containing the information required by the applicable regulations issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

WRITING OF THE MINUTES: Approval was given for the minutes to be drawn up in the form of a summary of the events that took place, in accordance with article 130, paragraph 1, of the Corporations Act.

CLOSURE: There being no further business, the meeting was adjourned for the drawing up of these minutes, which, having been read, checked and approved unanimously, with no restrictions or reservations, were digitally signed by the directors present, in accordance with §1 of article 10 of Provisional Measure 2.200-2, of August 24, 2001. Timbó, August 11, 2025. Composition of the Board - President: Mrs. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretary: Ana Paula Roncaglio Heinig. Board members: Clever Mannes, Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Luciana Tarsila Badelucci Carvalho and Luiz Carlos Passetti.

(Confirm with the original text in the official book)

Timbó/SC, August 11, 2025.

Presiding Officers:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
President

Ana Paula Roncaglio Heinig
Secretary

The logo for 'unifiquê' features the brand name in a lowercase, sans-serif font. The text is positioned to the right of a stylized graphic element consisting of two overlapping horizontal lines. The bottom line is light blue and the top line is light green, both with rounded ends and a slight gap between them.